

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO USC Nº 018/2026

ATO Nº 018/2026/USC, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria nº 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria nº 0903/2025/RTR, de 10/12/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.900963/2026-71, resolve: 1. Converter em ordinário o rito sumário observado pelo processo administrativo de autos nº 23114.900963/2026-71; 2. Redesignar a comissão processante, que deverá ser integrada pelos membros originais, Filipe Cardoso Sant Ana (matrícula 12478-8/UFV) e Sheila Arcanjo Cupertino (matrícula 11272-0/UFV), aos quais se juntará a servidora Ana Carolina Sabino Ferreira (matrícula 13035-4/UFV), para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período; e 3. Convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0011/2026/USC, de 05/03/2026.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.